



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3096/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 815.978,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.301.16.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$210.000,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 210.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$600.000,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 600.000,00

03.000 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO

03.016 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

03.016.18.542.11.2110-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$5.978,00
1.51.0000 FMMA ? Fundo Municipal do Meio Ambiente 5.978,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$810.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários 810.000,00

03.000 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO

03.016 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

03.016.18.542.11.2110-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.978,00
1.51.0000 FMMA ? Fundo Municipal do Meio Ambiente 5.978,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 30 de Novembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1487

Data 19/12/22